



DECRETO Nº 124/94 DE 28/10/94

"DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
PARA AVALIAÇÃO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta; Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Leis Municipais nº 211/93 e 215/93,

D E C R E T A:

- Art. 1º - Ficam designados os infra relacionados a integrarem a Comissão Especial de Licitação, de acordo com o legislação pertinente:
- Presidente: ÊNIO PAGLIOCCHI
  - Secretário: LIRIO DOMINGOS SANTORO
  - Auxiliar Direto: FERMINO NEMERSKI  
FRANCISCO ARTHUR BOTH  
PERCY ANTONIO DE CARLI
- Art. 2º - Compete à Comissão, avaliar em moeda corrente nacional no mercado financeiro, o valor mínimo do Bem a seguir relacionado, em decorrência da alienação por parte da Prefeitura Municipal, bem como conceder pareceres para tal, dando registro no livro de atas próprio da reunião:
- 01 (UM) TRATOR DE ESTEIRAS, MARCA FIAT-ALLIS, MODELO AD7B, COM LÂMINA, COM MOTOR 02250615869, ANO 1975.
- Art. 3º - O Serviço da Comissão será considerado de caráter relevante, não lhe sendo devido qualquer remuneração e nem se caracterizando qualquer vínculo empregatício para fins deste objeto, entre a Prefeitura e seus componentes, incluindo a não geração de direito ou obrigação social ou trabalhista.
- Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Outubro de 1994.

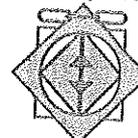
DARCI CERIZOLLI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA-SC  
Administração 93-98



"VAMOS CONTINUAR"